

ACTA N.º 24/09

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E NOVE.-----

-----**Presenças:** Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto e os Senhores Vereadores, José Fernando de Almeida Coelho, Luís Manuel Garcia Laranjeira, Luís Manuel Jordão Serra, João Pedro Xavier Abelho Amante, Vítor Manuel Feliciano Morgado e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo.-----

-----**Faltas:** Não houve.-----

-----**Início da reunião:** Dez horas (10.00).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, **período esse onde não houve qualquer intervenção**.-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 8.591.122,66 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....3.072,21 €

Em Cheques.....

Fundo de Maneio.....3.150,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....	697.267,84 €
Conta à Ordem n.º 12522/330.....	901,52 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....	220.724,01 €
Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar	10.210,72 €
Conta à Ordem n.º 14795/230.....	

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....	43.447,29 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004	827.444,13 €
Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....	4.090,25 €
Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	300.000,00 €
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	14.427,66 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	12.715,84 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....	
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....	19.974,47 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conheci.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	6.200.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	
BPI – 3444730.001.001 Município.....	5.193,53 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	18.895,06 €
BES – Req. Escola Básica J. I. Ponte de Sor	194.100,84 €
Caixa Geral de Depósitos – Construção de Hangar E. P. E. Meios Aéreos.....	3.439,09 €

-----EXPEDIENTE-----

-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A MONTAGEM DO CIRCO “RICHARD BROS – CIRCUS – SIMPLEMENTE BELLO”, NO LARGO DA FEIRA, EM PONTE DE SOR, DURANTE O PERÍODO DA FEIRA DE OUTUBRO.-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e nove (29) de Maio de dois mil e

nove, do Richards Bros – Circus – Simplesmente Bello, solicitando a V. Exa. que se digne autorizar a montagem do referido Circo, em Ponte de Sor, no Largo da Feira, no terreno do Senhor Pranto, no período compreendido entre o dia um (1) e onze (11) de Outubro de dois mil e nove, durante o período da Feira de Outubro.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar a montagem do referido Circo Richard Bros Circus – Simplesmente Bello, em Ponte de Sor, no período de um (1) a onze (11) de Outubro do corrente ano, condicionado à autorização do respectivo proprietário do terreno, Senhor José Pranto, para a referida montagem.-----

-----PEDIDO DO PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE CAFÉ-BAR, SITO NA RUA DAMIÃO DE GÓIS, EM PONTE DE SOR, ATÉ ÀS 02:00 HORAS DO DIA DEZANOVE (19) DE JUNHO DE DOIS MIL E NOVE, PARA A REALIZAÇÃO DE UMA FESTA DE KARAOKE / LUIS FILIPE FERNANDES PINTO. -----

-----Está presente o requerimento, sem data, subscrito por Luís Filipe Fernandes Pinto no qual solicita, para efeitos de organização de festa de Karaoke, o alargamento do horário do estabelecimento de café - bar que explora, sito na Rua Damião de Góis, em Ponte de Sor, no dia dezanove (19) de Junho de dois mil e nove, até às duas horas (02:00) do dia seguinte.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar, ainda que a título de excepção, a pretensão, contudo, deverá informar-se o requerente que, apesar de excepcionalmente autorizado, deve cumprir com os requisitos legais no que se refere ao ruído da vizinhança.-----

-----PEDIDO DE EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA O EVENTO “CAFÉ COM LETRAS” – ESPECIAL DE VERÃO, QUE SE REALIZARÁ NA ESPLANADA DO KAT’S BAR, EM MONTARGIL / ASSOCIAÇÃO NOVA CULTURA, DE MONTARGIL.-----

-----Está presente o ofício datado de dois (2) de Junho de dois mil e nove, da Associação Nova Cultura, em Montargil, dando conhecimento que nos próximos dia vinte e sete (27) de Junho de dois mil e nove, entre as vinte e uma horas (21:00) e as vinte e quatro horas (04:00), vai realizar o evento denominado “Café com Letras” – Especial de Verão, na Esplanada do Kat’s Bar, em Montargil, através de uma tertúlia, com a

presença de um músico profissional de música jovem, onde haverá uma conversa pública sobre o planeamento e o desenvolvimento de um festival de música, tão em voga em regiões turisticamente desenvolvidas, e onde o mesmo fará uma demonstração musical, razão pela qual solicitava a emissão da respectiva Licença Especial de Ruído, de acordo com o horário mencionado.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Nova Cultura de Montargil, para a realização do evento “Café com Letras” – Especial de Verão, na Esplanada do Kat’s Bar, em Montargil, no dia mencionado e no período indicado, mediante o pagamento da taxa prevista na alínea b) do número dez (10), do artigo vigésimo primeiro (21.º), do Regulamento de Taxas e Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----

-----PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE CAFETARIA, EM MONTARGIL, PARA AS DUAS HORAS (02:00), NAS SEXTAS-FEIRAS, SÁBADOS, DOMINGOS E VÉSPERAS DE FERIADOS / VÍTOR JOSÉ FERREIRA ALVES.-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia treze de Maio de dois mil e nove, e relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1- Determinar que se proceda à publicação de Editais nas proximidades do Estabelecimento, dando a conhecer o conteúdo da pretensão do requerente aos moradores nas respectivas imediações, bem como a quem, de algum modo se possa ver prejudicado com o eventual deferimento do pedido, por forma a que os titulares desses interesses difusos possam apresentar reclamações ou sugestões, de harmonia com o previsto no Regulamento Municipal em vigor sobre a matéria; 2– Reapreciar o assunto em próxima reunião, em face do resultado da diligência atrás mencionada: << Está presente o requerimento datado de vinte e três (23) de Abril de dois mil e nove, de Vítor José Ferreira Alves, residente na Rua Heróis do Ultramar, número setenta e sete (77), que na qualidade de proprietário do Estabelecimento de Cafeteria, em Montargil, solicitava a alteração do horário de encerramento do referido estabelecimento, para as duas horas (02:00), nas Sextas – Feiras, Sábados, Domingos e Vésperas de Feriados. >>. Está agora novamente presente o processo, acompanhado pela informação datada de oito (8) de Junho de dois mil e nove, sobre o assunto, subscrita pelo Técnico Superior, Senhor Alexandre Elias Martins,

a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Para os devidos efeitos, cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exa., que expirou o prazo fixado no Edital anexo, para apresentação de eventuais reclamações, sugestões ou observações contra o funcionamento, até às 02:00 horas, requerido por Vital José Ferreira Alves, para o estabelecimento de bebidas, que explora na Rua Heróis do Ultramar, 77, em Montargil. Até à presente data, não foi apresentada neste Serviço qualquer reclamação. >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, tendo em atenção que não foi apresentada qualquer reclamação de residentes próximos do Estabelecimento em causa, mas informando o Senhor Vítor José Ferreira Alves, que se chegar ao conhecimento da Autarquia, quaisquer desacatos ou barulhos intensos durante a noite, ou comportamento ilícito, tal concessão será de imediato retirada.-----

-----PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS, VITAGO, EM FOROS DO ARRÃO, PARA AS QUATRO HORAS (04:00) / LUÍS CARLOS NUNES RIBEIRO.-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia seis de Maio de dois mil e nove, e relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1- Determinar que se proceda à publicação de Editais nas proximidades do Estabelecimento, dando a conhecer o conteúdo da pretensão da requerente aos moradores nas respectivas imediações, bem como a quem, de algum modo se possa ver prejudicado com o eventual deferimento do pedido, por forma a que os titulares desses interesses difusos possam apresentar reclamações ou sugestões, de harmonia com o previsto no Regulamento Municipal em vigor sobre a matéria; 2- Reapreciar o assunto em próxima reunião, em face do resultado da diligência atrás mencionada: << Está presente o requerimento datado de dezasseis (16) de Abril de dois mil e nove, de Luís Carlos Nunes Ribeiro, que na qualidade de explorador do Estabelecimento de Bebidas “Vitago”, sito na Rua 25 de Abril, número trinta e dois (32), em Foros do Arrão, solicitava a alteração do horário de encerramento do referido estabelecimento, para as quatro horas (04:00). Está agora novamente presente o processo, acompanhado pela informação datada de um (1) de Junho de dois mil e nove, sobre o assunto, subscrita pelo Técnico Superior, Senhor Alexandre Elias Martins, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Para os devidos efeitos, cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exa., que expirou o prazo fixado no

Edital anexo, para apresentação de eventuais reclamações, sugestões ou observações contra o funcionamento, até às 04:00 horas, requerido por Luís Calos Nunes Ribeiro, para o estabelecimento de bebidas, que explora na Rua 25 de Abril, 32, em Foros do Arrão. Até à presente data, não foi apresentada neste Serviço qualquer reclamação. >>.-

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, tendo em atenção que não foi apresentada qualquer reclamação de residentes próximos do Estabelecimento em causa, mas informando o Senhor Luís Carlos Nunes Ribeiro, que se chegar ao conhecimento da Autarquia, quaisquer desacatos ou barulhos intensos durante a noite, ou comportamento ilícito, tal concessão será de imediato retirada.-----

-----PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO DE CAFÉ / BAR, SITO NA RUA DAMIÃO DE GÓIS, EM PONTE DE SOR, ATÉ ÀS DUAS HORAS (02:00), DURANTE TODOS OS DIAS DA SEMANA E ATÉ ÀS QUATRO HORAS (04:00), NAS SEXTAS – FEIRAS, SÁBADOS E VÉSPERAS DE FERIADOS / LUÍS FILIPE FERNANDES PINTO.-----

-----Está presente a informação datada de doze (12) de Junho de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior, Senhor Alexandre Elias Martins, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na reunião de nove (9) do corrente mês foi indeferido o pedido de funcionamento, até às 04:00H, que Luís Filipe Fernandes Pinto solicitou para o estabelecimento de bebidas que explora na Rua Damião de Góis, n.º 23, em Ponte de Sor. Considerando que o requerente apresentou, em simultâneo, um pedido até às 04:00H, para as sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados e outro até às 02:00H para os restantes dias. Considerando que o interessado, por lapso, apenas foi notificado do indício de indeferimento do pedido alusivo às 04:00H. Considerando que, aquando daquela notificação, não foi feita qualquer referência ao pedido do prolongamento do horário de funcionamento até às 02:00H. Considerando e solicitando a relevação do lapso, involuntariamente cometido, deixo o assunto à consideração de V. Exa., com a informação de que, em minha opinião, o requerente deverá ser de novo notificado, a fim de ser dado cumprimento ao princípio da audiência prévia consagrada nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando a informação antes transcrita, deliberou por unanimidade: 1- Revogar a deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia nove de Junho de dois mil e nove, naquilo que

concerne ao pedido do alargamento do horário até às duas horas; 2- Projectar a decisão no sentido de indeferimento à pretensão do requerente, de acordo com os fundamentos constantes da reclamação e abaixo-assinado apresentados; 3- Notificar o requerente para, em sede de Audiência de Interessados, querendo, vir ao processo dizer o que tiver por conveniente, por escrito, sobre a decisão projectada, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da notificação, com a indicação de que o processo poderá ser consultado no Serviço de Taxas e Licenças da Autarquia, todos os dias úteis, entre as nove e as doze horas e trinta minutos e as catorze e as dezassete horas e trinta minutos.-----

-----**RECENSEAMENTO ELEITORAL – 2009. - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS.**-----

-----Está presente a informação datada de quatro (4) de Junho de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Coordenador Técnico, Senhor Paulo Luís de Oliveira Lourenço, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Presente o ofício n.º 0009788, de 28/05/2009, referência 310.05.01 – 130.112/Finlog., da Direcção-Geral de Administração Interna – Administração Eleitoral (DGAI-AE) – Lisboa, referente à transferência de verbas, a que se refere a alínea a), do n.º 1, do artigo 72.º, da Lei n.º 13/99, de 22 de Março, do Orçamento do Estado para as Autarquias Locais, tendo como objectivo atenuar as despesas efectuadas a nível Concelhio e de Freguesia com as operações do Recenseamento Eleitoral, relativamente ao ano de 2009. Segundo o teor do ofício atrás citado e de acordo com o estipulado no n.º 1, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de Maio, do qual anexo fotocópia, o montante da verba transferida para cada Município será atribuída às Freguesias do Concelho, podendo, contudo, as Câmaras Municipais reservar para si, para despesas próprias com as operações do Recenseamento Eleitoral, até 10% do montante recebido. A verba no valor total de **969,31 €**(novecentos e sessenta e nove euros e trinta e um cêntimos), foi transferida para o Município de Ponte de Sor, em 26/05/2009, conforme aviso de lançamento emitido pela Caixa Geral de Depósitos e recebido hoje neste Município, o qual anexo, sendo calculada com base nos resultados da actualização dos eleitores inscritos até 31 de Dezembro 2008, no Concelho de Ponte de Sor, que constam na Base de Dados do Recenseamento Eleitoral (BDRE - Lisboa), publicados no mapa n.º 6/2009, D.R. 2ª. Série – N.º. 43 – 03 de Março, *já oportunamente distribuído a todas as Juntas de Freguesia*, que inclui as inscrições de Cidadãos Nacionais, Cidadãos da União Europeia

não Nacionais do Estado Português Residentes em Portugal (UE) e outros Estrangeiros Residentes em Portugal (ER) e resulta da soma dos coeficientes constantes **x**, **y** e **z**, nos termos do n.º 2, do artigo 2.º, do D.L. n.º 162/79, de 30 de Maio, que são os seguintes:--

Verba por Concelho (x)	155,77 €
Verba por Eleitor Inscrito (y)	0,01 €
Verba por Freguesia (z)	93,93 €

Tendo como exemplo o cálculo apresentado no ofício acima citado, da DGAI – AE (distribuição integral pelas Freguesias da verba transferida) e **tendo em consideração o número de eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral até 31/12/2008 – BDRE – Lisboa, em cada uma das Freguesias deste Concelho**, publicados no mapa n.º. 6/2009, D.R. 2ª. Série – N.º. 43 – 03 de Março, que inclui as inscrições de Cidadãos Nacionais, Cidadãos da União Europeia não nacionais do Estado Português Residentes em Portugal (UE) e outros Estrangeiros Residentes em Portugal (ER), **julgo que o montante a transferir para cada Freguesia do Concelho de Ponte de Sor, poderá ser o que a seguir se indica e o qual resulta do seguinte cálculo:-----**

(verba por concelho x nº. postos de rec. na freg.) + (0,01 € x nº. eleitores na freg.) + verba por freguesia = nº de postos de recenseamento no concelho (7)

Verba por Concelho	N.º de Postos de Recenseamento Eleitoral nas Freguesias		N.º total de eleitores inscritos nas Freguesias do Município de Ponte de Sor, em 31/12/2008 – BDRE – Lisboa <small>Mapa n.º. 6/2009, D.R. 2ª. Série – N.º. 43 – 03 de Março</small>		Verba por ELEITOR Inscrito	Verba por FREGUESIA
155,77 €	Foros de Arrão	1	Foros de Arrão	959	0,01 €	93,93 €
	Galveias	1	Galveias	1.288		
	Longomel	1	Longomel	1.242		
	Montargil	1	Montargil	* 2.259		
	Ponte de Sor	1	Ponte de Sor	** 7.604		
	Tramaga	1	Tramaga	1.499		
	Vale de Açor	1	Vale de Açor	752		
	TOTAL NO CONCELHO	7	TOTAL NO CONCELHO	15.603		


* Inclui 4 inscrições referentes a Cidadãos da União Europeia, não nacionais do Estado Português residentes em Portugal (UE).

** Inclui 1 inscrição referente a 1 Cidadão da União Europeia (EU) e inclui 4 inscrições referentes a outros cidadãos Estrangeiras Residentes em Portugal (ER).

MAPA

Exemplo de cálculo, com a distribuição integral pelas Juntas de Freguesia deste Município.

(Exemplo de mapa a enviar à DGAI – AE - Lisboa)

	RECENSEAMENTO ELEITORAL – 2009
	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS
	Decreto-Lei n.º. 162/79, de 30/05/1979

LEI N.º. 13/99, de 22/03/1999



FREGUESIA	VERBA PELO N.º DE POSTOS DE RECENSEAMENTO ELEITORAL NA FREGUESIA (x)	VERBA POR <u>ELEITOR</u> INSCRITO NA FREGUESIA (y)	VERBA POR <u>FREGUESIA</u> (z)	TOTAL Montante a transferir para cada Freguesia
FOROS DE ARRÃO	$\frac{155,77}{7} \times 1 = 22,25 \text{ €}$	0,01 € X 959 = 9,59 €	93,93 €	125,77 €
GALVEIAS	$\frac{155,77}{7} \times 1 = 22,25 \text{ €}$	0,01 € X 1.288 = 12,88 €	93,93 €	129,06 €
LONGOMEL	$\frac{155,77}{7} \times 1 = 22,25 \text{ €}$	0,01 € X 1.242 = 12,42 €	93,93 €	128,60 €
MONTARGIL	$\frac{155,77}{7} \times 1 = 22,25 \text{ €}$	0,01 € X 2.259 = 22,59 €	93,93 €	138,77 €
PONTE DE SOR	$\frac{155,77}{7} \times 1 = 22,25 \text{ €}$	0,01 € X 7.604 = 76,04 €	93,93 €	192,22 €
TRAMAGA	$\frac{155,77}{7} \times 1 = 22,25 \text{ €}$	0,01 € X 1.499 = 14,99 €	93,93 €	131,17 €
VALE DE AÇOR	$\frac{155,77}{7} \times 1 = 22,25 \text{ €}$	0,01 € X 752 = 7,52 €	93,93 €	123,70 €
			TOTAL	969,29 € A)

A) – Relativamente ao Total do Montante Transferido para este Município (969,31 €), existe uma diferença para menos de 0,02 € em relação ao Total do Montante atribuído às Freguesias deste Município (969,29 €), devido a arredondamentos feitos na coluna X.-----

Havendo necessidade, a Câmara Municipal poderá reservar para suas despesas próprias com as operações do Recenseamento Eleitoral, até um máximo de 10% da quantia global transferida para este Município. Face ao exposto, proponho que o assunto seja presente à reunião do Executivo da Câmara Municipal para que este se pronuncie sobre o mesmo e pela eventual retenção ou não da percentagem. No caso de retenção, deverá indicar qual a percentagem a reter, a qual poderá ir até 10% da quantia global transferida / recebida. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Prescindir da retenção da verba indicada, a qual poderia ir até dez por cento (10%) do valor transferido; 2- Proceder à redistribuição integral do montante transferido para o Município de Ponte de Sor, pelas Juntas de Freguesia / Comissões Recensadoras do Concelho de Ponte de Sor, de acordo com os valores

constantes no Mapa apresentado na Informação prestada pelo funcionário do Gabinete de Actos Eleitorais, Referendários e Recenseamento Eleitoral.-----

-----PEDIDO DE TAÇA OU TROFÉU PARA CONCURSO DE PESCA A NÍVEL DE FREGUESIA, INTEGRADO NAS COMEMORAÇÕES DO XVI ANIVERSÁRIO DA FREGUESIA DE TRAMAGA / JUNTA DE FREGUESIA DE TRAMAGA.-----

-----Está presente o ofício número trezentos e noventa e oito (398), datado de dois (2) de Junho de dois mil e nove, da Junta de Freguesia de Tramaga, dando conhecimento que no âmbito das comemorações do aniversário da Freguesia, irá uma vez mais realizar um concurso de pesca a nível de freguesia, no próximo dia vinte (20) de Junho, razão pela qual solicitava a oferta de uma taça ou troféu, para ser disputada na referida Prova.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, oferecer uma taça ou troféu, à Junta de Freguesia de Tramaga, de valor não superior a trinta euros (30,00 €), destinado ao Concurso de Pesca a nível de freguesia.**-----

-----**PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE TRANSPORTE E BILHETES, RELATIVO ÀS PESSOAS DA FREGUESIA DE VALE DE AÇÔR, QUE IRÃO ASSISTIR À PEÇA DE TEATRO “A CASA DE BERNARDA ALBA” / FREGUESIA DE VALE DE AÇÔR.**-----

-----Está presente o fax número cento e nove (109), datado de oito (8) de Junho de dois mil e nove, da Freguesia de Vale de Açôr, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Junta de Freguesia de Vale de Açôr, pretende convidar a população desta freguesia para assistir à peça de teatro “A Casa de Bernarda Alba”, no próximo dia dezoito (18) de Junho, pelas 21h30m, no Cine – Teatro de Ponte de Sor. Prevendo adesão ao convite, solicitamos a V. Exa., ajuda monetária para o transporte e bilhetes. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, informar a Junta de Freguesia de Vale de Açôr, que a Autarquia está disponível para colaborar no transporte das pessoas, dentro das suas possibilidades, sendo que em relação aos bilhetes, está impossibilitada de prestar qualquer apoio.**-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE UMA CARRINHA DE NOVE LUGARES, PARA DESLOCAÇÃO A POMBAL / IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício datado de oito (8) de Junho de dois mil e nove, da Igreja Adventista do Sétimo Dia, de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << No dia vinte (20) de Junho de 2009, a Igreja Adventista do Sétimo Dia realizará uma Assembleia Espiritual Nacional, na cidade de Pombal, onde contará com a presença de mil pessoas de todo o país. Assim, e por ser um evento de grande importância para a comunidade de crentes de Ponte de Sor, e que se realiza somente uma vez por ano, vimos por meio desta, requerer a esta egrégia Câmara que nos seja facultado uma carrinha de nove (9) lugares para o transporte de adultos para este evento. Informamos ainda que não necessitaremos de um condutor, e que as despesas com o transporte ficam a nosso cargo. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder a carrinha de nove (9) lugares, sem motorista, à Igreja Adventista do Sétimo Dia, de Ponte de Sor, devendo a Assessoria Jurídica da Câmara, prestar um parecer, urgente, sobre o uso da carrinha por empréstimo e se em caso de possível acidente, a responsabilidade recai sobre a Câmara Municipal.-----

-----PROPOSTA DO PROGRAMA DE ACTIVIDADES DE SETEMBRO A NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE (2009), NO CENTRO DE ARTES SETE SÓIS SETE LUAS, DE PONTE DE SOR / FESTIVAL SETE SÓIS SETE LUAS.--

-----Está presente o email datado de nove (9) de Junho de dois mil e nove, do Festival Sete Sóis Sete Luas, enviando uma proposta de programa para a inauguração do Centro Cultural Sete Sóis Sete Luas, a realizar-se em Ponte de Sor, na antiga Fábrica do Arroz, apresentando também uma proposta de programa de actividades do Centro Sete Sóis Sete Luas, de Setembro a Novembro de dois mil e nove, e que a seguir se resume:-----

- De 30 de Agosto a 5 de Setembro, no exterior do Centro:-----

<< HOLA>> de PEPA GRAU (Valência).-----

Realização do mosaico símbolo dos Centros Culturais SSSL na parede externa do Centrum SSSL de Ponte de Sor, durante uma residência artística de uma semana, com Laboratório de Criatividade para os jovens de Ponte de Sor, que irão ajudar na realização do mosaico. A onda de mosaico terá uma medida aproximada de 6 metros. O custo global deste programa será de 2.180 Euros.-----

- Sábado 5 de Setembro, Centro de Artes, 19h00 – Inauguração do Centro de Artes SSSL de Ponte de Sor.-----

--Acto de Inauguração na presença dos representantes (Presidentes de Câmara, Vereadores) das cidades e das Instituições da Rede Cultural SSSL de Brasil, Cabo Verde, Croácia, Espanha, Itália.-----

- Sábado 5 de Setembro, Sala de Exposições, às 19h00.-----
<< PINTORES COM LETRA GRANDE>> de EMÍLIO FORNIELES (Andaluzia, Espanha).-----

Exposição de pintura com Laboratório de Criatividade para os jovens de Ponte de Sor. Uma obra do artista oferecida à cidade de Ponte de Sor. Período da exposição, de 5 a 27 de Setembro de 2009. O custo global deste programa será de: 3.980 Euros.-----

- Sábado 5 de Setembro, no jardim exterior, às 19h00.-----
<< HARDWARE + SOFTWARE = BURROS >> de OLIVIERO TOSCANI (Itália) – Exposição / Instalação – Período da Instalação de 5 a 27 de Setembro de 2009.-----

O custo global deste programa será de: 4.690 Euros.-----

- Sábado 5 de Setembro, no Auditório às 22h00.-----
<< MOR KARBASI >> (Israel) 5 músicos em palco (concerto).-----

O custo global deste programa será de: 6.275 Euros,-----

- Sábado 3 de Outubro, Sala de Exposições às 19h00.-----
<< RITORNO A FINISTERRE >> de GIAMPOLO TALANI (Toscana).-----

Exposição de pintura com Laboratório de Criatividade para os Jovens de Ponte de Sor. Uma obra do artista será oferecida à cidade de Ponte de Sor.-----

Período da Exposição: 3 a 25 de Outubro de 2009.-----

O custo global deste programa será de: 2.900 Euros.-----

- De 5 a 10 de Outubro:-----

Residência Artística e Produção de uma obra – instalação que será oferecida à cidade de Ponte de Sor. Laboratório de Criatividade para os jovens de Ponte de Sor.-----

O custo global deste programa já está orçamentado no programa do Festival Sete Sóis Sete Luas.-----

- Sábado 7 de Novembro, Sala de Exposições, às 19h00:-----
<< VISIONÁRIO >> de CACAU BRASIL (Ceará, Brasil).-----

Instalação e exposição de pintura com Laboratório de Criatividade para os jovens de

Ponte de Sor. Uma obra do artista será oferecida à cidade de Ponte de Sor. Período da exposição: de 7 a 29 de Novembro de 2009.-----

O custo global deste programa será de: 4.650 Euros.-----

CUSTO GLOBAL:-----

O custo global referido a cada evento inclui todas as despesas de viagem de avião, os cachets dos artistas, os transferts dos artista, os transportes e os seguros das exposições, o catering, as despesas de preparação, as fichas (som/luz), o back-line, os catálogos dos artistas, os materiais promocionais.-----

O custo global **não** inclui o alojamento e as refeições dos artistas e da equipa técnica. O IVA não será devido. Os artistas poderão ficar nos alojamentos do Centro SSSL.-----

MATERIAIS PROMOCIONAIS:-----

- 1) 5.000 programas brochuras (cm 10x21) 4 cores;-----
- 2) correio contacto para o envio dos programas brochuras directamente nas casas dos munícipes;-----
- 3) página Web com a programação do Centrum SSSL, em Ponte de Sor e com o n. 3 newsletters electrónicas enviado a mais de 10.000 destinatários;-----
- 4) n. 100 cartazes cm 50x70, 4 cores, com o programa detalhado;-----
- 5) 100 cartazes cm 35x70, 4 cores, com o programa detalhado;-----
- 6) n. 100 cópias do catálogo do Giampalo Talani (formato cm 24x14, quatro cores) com o logo da CM de Ponte de Sor;-----
- 7) n. 100 cópias do catálogo do Emílio Fornieles (formato cm 24x17), quatro cores) com o logo da CM de Ponte de Sor e com uma página dedicada para uma intervenção do Sr. Presidente da CM de Ponte de Sor;-----
- 8) n. 100 cópias do catálogo do Cacau Brasil (formato cm 24x17, quatro cores) com o logo da CM de Ponte de Sor e com uma página dedicada para uma intervenção do Sr. Presidente da CM de Ponte de Sor;-----
- 9) Realização no interior do Centro de Artes SSSL de um ponto de informação – bookshop com as edições SSSL (cd´s, livros, dvd´s) e com os produtos que representam as culturas dos diferentes Países SSSL: vinhos, azeites, grog, artesanato.-----

O custo global dos materiais promocionais será de 1.100 Euros. O IVA não é devido. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar a Proposta do Programa de Actividades de Setembro a Novembro de dois mil e nove (2009), no Centro de Artes Sete Sóis Sete Luas, de Ponte de Sor; 2-

Autorizar o pagamento de todas as despesas relacionadas com os eventos e constantes da proposta apresentada.-----

-----INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL GARCIA LARANJEIRA, RELATIVAMENTE À RECTIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ESPECTÁCULO DE LUÍS REPRESAS, NAS FESTAS DA CIDADE DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente a informação número quarenta e um (41), datada de quinze (15) de Junho de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo em consideração a realização das Festas da Cidade de 2009, coloco à consideração de V. Exa., a rectificação das condições do espectáculo Luís Represas, do qual não constava o custo do IVA a 20%. Pelo que o montante total do referido espectáculo é de: €31.800,00. Data da Realização: 10 de Julho de 2009. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, rectificar as condições do espectáculo de Luís Represas, a realizar no dia dez (10) de Julho do corrente ano, já que do mesmo não constava o valor do IVA, pelo que o montante total do espectáculo é de 31.800,00 €, de acordo com a informação prestada pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, e que a contratação do espectáculo se faça através da Câmara Municipal de Ponte de Sor.

-----INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL GARCIA LARANJEIRA, RELATIVAMENTE AO PRÉMIO LITERÁRIO “JOSÉ LUÍS PEIXOTO”.-----

-----Está presente a informação número quarenta e dois (42), datada de quinze (15) de Junho de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Regulamento deste Prémio Literário prevê no seu artigo 16.º, que a publicitação dos resultados se fará 60 dias úteis após o encerramento da recepção dos trabalhos a concurso. Assim, a data da divulgação dos resultados, referentes à III Edição, seria o dia 16 de Junho de 2009. Devido a problemas de agenda por parte de alguns elementos do Júri deste Prémio Literário, a decisão e posterior divulgação dos resultados da referida edição foram adiadas para Setembro, em dia a confirmar. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade,

aprovar com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira.-----

-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE TRIAL, EM PONTE DE SOR / ROTTAS DO SOR.-----

-----Está presente o ofício número um (1) datado de três (3) de Abril de dois mil e nove, do Clube Rottas do Sor, dando conhecimento que pretendem efectuar a realização de um evento de Trial, no Município de Ponte de Sor, cujo valor importa na totalidade de três mil euros mais IVA (3.000,00 €+ IVA), razão pela qual solicitavam o apoio do Município, para fazer face às despesas com o referido evento. Encontra-se também presente o parecer datado de doze (12) de Junho de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Advogada Estagiária, Senhora Suse Barradas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Sobre o assunto que antecede, temos a dizer o seguinte: Relativamente ao teor do ofício 01/09, remetido pelo Clube Rottas do Sor, a este Município, somos de opinião que se torna evidente a solicitação de um “patrocínio”, isto é, de um subsídio para fazer face às despesas necessárias para a promoção de uma prova de trial. Quanto a esta matéria (atribuição de subsídio), entendemos que caberá à câmara municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro e na medida em que conclua pela existência de interesse municipal na realização do evento desportivo em causa; apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a tal actividade. É este, salvo melhor opinião, o nosso parecer sobre o assunto. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, informar o Clube Rottas do Sor, de que a Autarquia irá apoiar financeiramente o referido evento, no valor de três mil euros, de acordo com a informação jurídica prestada.-----

-----PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A PORTA DA ENTRADA E AS JANELAS LATERAIS DO REFEITÓRIO ESCOLAR DE FOROS DO ARRÃO / JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DO ARRÃO.-----

-----Está presente o ofício número noventa e quatro (94), datado de oito (8) de Junho de dois mil e nove, da Junta de Freguesia de Foros do Arrão, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Havendo necessidade de substituir

a porta de entrada principal bem como as janelas laterais do Refeitório escolar, em virtude de se encontrarem já muito degradadas, solicitamos a V. Exas., um subsídio de mil cento e setenta euros, valor baseado no orçamento que junto se anexa. >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Foros do Arrão, no valor de mil cento e setenta euros, para fazer face às despesas relacionadas com a substituição da porta de entrada principal bem como as janelas laterais do Refeitório Escolar, em Foros do Arrão, mediante a apresentação da respectiva factura relativa aos serviços prestados.-----

-----PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO E CONSTRUÇÃO DO MURO DE SUPORTE, JUNTO À CASA DO SENHOR MANUEL AUGUSTO GARCIA ALVES, NA ESTRADA DE MONTARGIL, EM FOROS DO ARRÃO / JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DO ARRÃO.-----

-----Está presente o ofício número noventa e cinco (95), datado de oito (8) de Junho de dois mil e nove, da Junta de Freguesia de Foros do Arrão, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Pelo presente solicitamos a V. Exa., um subsídio, no valor de dois mil euros, correspondente ao valor apresentado no orçamento anexo, acrescido do IVA à taxa em vigor, destinado à reconstrução do passeio e construção de muro de suporte, junto à casa do Senhor Manuel Augusto Garcia Alves, na Estrada de Montargil, nesta localidade. >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Foros do Arrão, no valor de dois mil euros acrescido do IVA, para fazer face às despesas relacionadas com a reconstrução do passeio e construção de muro de suporte, junto à casa do Senhor Manuel Augusto Garcia Alves, na Estrada de Montargil, em Foros do Arrão, mediante a apresentação da respectiva factura relativa aos serviços prestados.-----

-----PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA PREPARADA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO / ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREATIVA E CULTURAL VALDOARQUENSE - CENTRO COMUNITÁRIO VALDOARQUENSE.-----

-----Está presente o ofício número oito (8), datado de oito (8) de Junho de dois mil e

nove, da Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense – Centro Comunitário Valdoarquense, dando conhecimento que está a prestar um serviço a um conjunto de cinquenta e cinco (55) utentes, em Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, e neste momento só dispõe de uma carrinha de nove (9) lugares, atenciosamente dispensada pelo Município de Ponte de Sor, e tendo em atenção que pretendem continuar a dar uma resposta à população nas melhores condições e às dificuldades financeiras da Associação, pelo facto de nenhum dos utentes ainda ser participado com acordo de cooperação por parte da Segurança Social Portuguesa, solicitavam a atribuição de um subsídio para aquisição de uma viatura preparada para a distribuição de alimentos, conforme exigências legais. Encontra-se também presente uma proposta da Nissan Ibéria, S.A., com o Acordo de Contratos Públicos de Aprovisionamento, enviando os valores para o fornecimento de duas carrinhas ao preço unitário de 10.876,61 € acrescido do IVA.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, adquirir duas carrinhas à Nissan Ibéria, S.A., com o Acordo de Contratos Públicos de Aprovisionamento, ao preço unitário de 10.876,61 €, acrescido do IVA, sendo uma destinada a ser cedida à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense – Centro Comunitário Valdoarquense, e outra cedida ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira de Longomel, conforme tinha sido deliberado na reunião ordinária realizada no dia vinte de Maio do corrente ano.-----

-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DO AMBIENTE / ESCOLA SECUNDÁRIA COM TERCEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício número duzentos e cinquenta e quatro (254), datado de vinte e três (23) de Abril de dois mil e nove, da Escola Secundária Com Terceiro Ciclo do Ensino Básico da Escola Secundária de Ponte de Sor, dando conhecimento que no dia cinco de Junho é comemorado o Dia Mundial do Ambiente, onde é apelado à consciencialização e responsabilização de todos para a necessidade da preservação do ambiente, sendo que para a realização das referidas actividades, são necessários um conjunto de meios, nomeadamente financeiros, a fim de permitir atingir os objectivos propostos, razão pela qual solicitavam a colaboração possível para a viabilização do evento. Posteriormente enviaram uma factura número três mil oitocentos e noventa e

sete (3897), datada de doze (12) de Junho do corrente ano, no valor de oitocentos euros (800,00 €), com IVA incluído, relativa às despesas relacionadas com o evento.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio à Escola Secundária Com Terceiro Ciclo do Ensino Básico da Escola Secundária de Ponte de Sor, no valor de oitocentos euros (800,00 €), para fazer face às despesas relacionadas com o Dia Mundial do Ambiente, de acordo com a factura apresentada.-----

-----PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “UMA CANÇÃO PARA TI” DA TVI, EM MONTARGIL / GRUPO DE PROMOÇÃO SÓCIO - CULTURAL DE MONTARGIL.-----

-----Está presente o fax datado de nove (9) de Junho de dois mil e nove, do Grupo de Promoção Sócio Cultural de Montargil, dando conhecimento que pretendem realizar o evento denominado “Uma Canção para Ti”, da TVI, no dia quinze (15) de Agosto de dois mil e nove, razão pela qual solicitavam os seguintes apoios: 1- Dormidas para cerca de 40 pessoas (entre 12 a 14 participantes mais os pais). Já fizemos os contactos e o único disponível dá para todos, chama-se o Monte das Flores (Foros do Mocho) e ronda os 750 euros; 2- O jantar do dia 15 (anda na volta dos 7,50 euros por pessoa) – 300,00 euros; 3- O aluguer da aparelhagem (Luz e Som), não temos os valores certos mas ronda os 750,00 euros; 4- Lembranças para os participantes (para além do que a Junta e a Câmara ofertar, algo típico da terra) – cerca de 50,00 Euros; 5- Disponibilizar algum material para montagem do recinto (a indicar oportunamente e de acordo com as necessidades); 6- Disponibilizar a viatura de 16 lugares para dar apoio aquando do passeio que pretendemos proporcionar aos participantes; 7- As devidas autorizações para a realização da Festa a levar a efeito no recinto das Festas Populares; 8- Aluguer de WC; 9- Aquisição do pano para “dividir o palco (com pelo menos 3 metros de altura e 14 metros de comprimento. Mais informam que relativamente a outras necessidades, em princípio com os meios próprios e com o apoio da Junta de Freguesia de Montargil, conseguirão o palco e respectiva montagem, bem como de todo o recinto, outros transportes de apoio, a tenda que servirá de apoio, cartazes e o pequeno almoço do dia dezasseis (16), cerca de 2.00 €por pessoa – 80,00 Euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar os apoios solicitados pelo Grupo de Promoção Sócio Cultural de Montargil, para a realização do evento “Uma Canção Para Ti”, da TVI, em

Montargil, e autorizar o pagamento das despesas relacionadas com tais apoios, mediante a apresentação dos comprovativos das despesas efectuadas.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA MUDANÇA DA ESTRADA QUE PASSA NO MEIO DO MONTE, NA PROPRIEDADE DENOMINADA “COURELAS – MONTINHO DAS CABANAS”, EM VALE DE VILÃO – MONTARGIL, PARA A EXTREMA QUE FICA EM FRENTE À ESTRADA DE TERRA BATIDA, E QUE DÁ ACESSO ÀS OUTRAS PROPRIEDADES / JOAQUIM MARCELINO PITA MARTINS.-----

-----Está presente o requerimento datado de quatro (4) de Junho de dois mil e nove, de Joaquim Marcelino Pita Martins, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Joaquim Marcelino Pita Martins, casado, residente na Rua Alexandre Herculano, n.º 23, em Ponte de Sor, contribuinte fiscal n.º 175551339, venho por este meio requerer a V. Exa., que se digne, se possível, autorizar a mudança da estrada que passa pelo meio do monte, sito em Courela – Montinho das Cabanas – Vale de Vilão – Montargil. A estrada actualmente está a passar pelo meio das arrecadações e as casas que se encontram construídas dentro da propriedade, e não era pública, mas com a continuação da passagem tornou-se pública, e está a entrar na Estrada de Vale de Vilão de alcatrão, a qual se encontra com má visibilidade, numa curva. Pretendo fazer a limpeza à propriedade e vedá-la para segurança dos animais e protecção da mesma. Assim, pretendia autorização para que a estrada pudesse vir a ser mudada para a extrema que fica mesmo em frente à Estrada de terra batida que dá acesso às outras propriedades, disponibilizando-me de todo o trabalho para que fique melhor para todos. >>. Encontra-se também presente a informação datada de nove (9) de Junho de dois mil e nove, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, a qual também se transcreve na íntegra: << A Câmara Municipal deverá atender ao solicitado, pois a solução proposta é benéfica para o proprietário e, também, para os utilizadores da estrada em causa. Diminui a distância para a estrada alcatroada e permite que a entrada na mesma seja feita com mais visibilidade. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar a pretensão do requerente, tendo em consideração a informação prestada pelo Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra.**-----

-----PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES – ARRUAMENTOS NO BAIRRO PÓLVORA E PASSEIO FRONTAL À ESCOLA DE MONTARGIL II / AQUINO CONSTRUÇÕES, S.A.-----

-----Está presente o ofício com a referência n.º 0693-SHS-09/1473, datado de oito (8) de Junho de dois mil e nove, da Empresa Aquino Construções, S.A., sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve em íntegra: << Em resposta ao vosso ofício ref. 8984, datado de 22/05/2009 e em cumprimento do Decreto – Lei 273/2003, de 29 de Outubro, vimos submeter a V. Exas., a validação e aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra em epígrafe. Mais solicitamos o favor de, por imperativo de certificação da nossa empresa, na vossa resposta indicar o estado de revisão (PSS – Revisão 00 de 08/06/2009) e o n.º total de páginas do PSS, objecto da vossa aprovação. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, da Empreitada de Conservação e reparação de Arruamentos e Obras Complementares – Arruamentos no Bairro Pólvora e Passeio Frontal à Escola de Montargil II.-----

-----PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES – CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE, EM ESCUSA / PERPÉTUA & NEVES, LDA.-----

-----Está presente a informação datada de nove (9) de Junho de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se envia para aprovação o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela entidade adjudicante, no âmbito da empreitada em epígrafe. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, da Empreitada de Conservação e Reparação de Arruamentos e Obras Complementares – Construção de Muro de Suporte, em Escusa.-----

-----RELATÓRIO FINAL – 2.ª SESSÃO “ARRANJO E MANUTENÇÃO DE JARDINS MUNICIPAIS – MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA CIDADE DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o Relatório Final datado de nove (9) de Julho de dois mil e nove, do Ajuste Directo, mencionado em título, subscrito pelo respectivo júri, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Com referência aos elementos pertencentes ao concurso em epígrafe e em cumprimento do disposto no art. 124.º, do Decreto - Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, aos nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove nesta cidade de Ponte de Sor e edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri designado para o presente concurso, António Manuel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior e Vera Cristina Florinda Simões, Técnico Superior, do qual o primeiro é o seu presidente, com o fim de ponderar sobre as observações dos concorrentes efectuadas ao abrigo do direito de audiência prévia.-----

Considerando que foram acrescidas observações no anterior relatório final, resultando modificações ao teor do relatório preliminar, mantendo-se no entanto a ordenação das propostas.-----

	EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA
1.º	Ramo Verde, Construções e Manutenção de Espaços Verdes, Lda.	15.548,00 € + IVA

Nos termos do n.º 2, do artigo 124.º, do CCP, procedeu-se a nova audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no artigo 123.º.-----

Terminado o prazo anteriormente referido, o júri verificou que não existiram quaisquer reclamações ou observações ao relatório final.-----

Do exposto, entende o Júri, colocar à consideração Superior a adjudicação do fornecimento ao concorrente **Ramo Verde, Construção e Manutenção de Espaços Verdes, Lda**, pelo valor total de **15.548,00 € (quinze mil, quinhentos e quarenta e oito euros)** a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e em face do conteúdo do respectivo Relatório Final, deliberou, por unanimidade: 1- Adjudicar a Aquisição do Fornecimento do Serviço de Arranjo e Manutenção de Jardins Municipais – Manutenção de Espaços Verdes na cidade de Ponte de Sor, ao concorrente, **Ramo Verde, Construção e Manutenção de Espaços Verdes, Lda**, pelo valor total de

15.548,00 €(quinze mil, quinhentos e quarenta e oito euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubrica orçamental 023/020225.-----

-----EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E PROTECÇÃO AO AMBIENTE NA CIDADE DE PONTE DE SOR – 3.ª FASE – SANEAMENTO BÁSICO E OBRAS COMPLEMENTARES EM FOROS DO DOMINGÃO E OUTROS / PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO / ESTRADAS DE PORTUGAL – S.A.-----

-----Está presente o ofício com a referência 298/2009/DRPTG, referente ao Processo 128PTG00415, que deu entrada nestes Serviços no dia três (3) de Junho de dois mil e nove, sob o número quatro mil novecentos e dezanove (4919), de Estradas de Portugal, S.A., sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Informa-se V. Exa. que o assunto em epígrafe foi submetido a despacho superior, com parecer favorável, mas condicionado à prestação de caução, conforme minuta anexa, no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), e ao compromisso assumido e expresso no ofício n.º 8674, de 18 de Maio de 2009. >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, prestar a referida caução no valor de cinco mil euros (5.000,00 €), de acordo com a minuta anexa. Mais foi deliberado solicitar à Senhora Directora de Estradas, que reveja o montante da caução.**-----

-----**Depois interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que o assunto relativo ao Ajuste Directo para Execução da Empreitada de Infra-estruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente da Freguesia de Montargil – Pavimentações e Obras Complementares, fosse incluído na Ordem de Trabalhos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a inclusão do referido assunto, na Ordem de Trabalhos.**-----

-----**AJUSTE DIRECTO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DA FREGUESIA DE MONTARGIL – PAVIMENTAÇÕES E OBRAS COMPLEMENTARES.**-----

-----Está presente a informação datada de dezasseis (16) de Junho de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junta-se para aprovação superior, Convite e Caderno de Encargos, referente ao Ajuste Directo, supra mencionado.-----

O valor estimado da aquisição é de 119.602,25 € + I.V.A. Assim, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art. 16.º conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1, do Artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, propõe-se a execução de Ajuste Directo com Consulta ao seguinte empreiteiro:-----

- Constradas Estradas e Construção Civil, S.A.-----

De forma a supervisionar a fase do processo de concurso, deverá ser nomeado um Júri. Propõe-se a constituição do Júri do Concurso, com os seguintes membros:-----

JÚRI DO CONCURSO:-----

Membros Efectivos:-----

Presidente: António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais;-

1.º Vogal Efectivo: Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior; (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

2.º Vogal Efectivo: Vera Cristina Florindo Simões, Técnico Superior;-----

Membros Suplentes:-----

1.º Vogal Suplente: Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbano.-----

2.º Vogal Suplente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior.-----

De forma a acompanhar a execução dos trabalhos, deverá ser nomeado Técnico Responsável pela Fiscalização da Obra. Para desempenhar as referidas funções, propõe-se a designação do Técnico, António Miguel de Almeida Ministro.-----

À consideração superior. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos, do concurso mencionado em título; 2- Nomear o Júri do Concurso, o qual deve ser constituído pelos seguintes elementos: Presidente – António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Primeiro Vogal Efectivo, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico**

Superior, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Segundo Vogal Efectivo, Vera Cristina Florindo Simões, Técnico Superior, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Primeiro Vogal Suplente, Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbano, Segundo Vogal Suplente, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; 3- Nomear como responsável pela Fiscalização da Obra, o Técnico, António Miguel de Almeida Ministro.-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo onze horas e trinta e minutos, pelo Senhor Presidente João José de Carvalho Taveira Pinto, foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros.-----

-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi efectuada por mim _____, Coordenador Técnico, que a subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.-----

João José de Carvalho Taveira Pinto

José Fernando de Almeida Coelho

Luís Manuel Garcia Laranjeira

Luís Manuel Jordão Serra

Vítor Manuel Feliciano Morgado

João Pedro Xavier Abelho Amante

Joaquim Augusto Guiomar Lizardo

António José Delgadinho Rodrigues